Ofício nº 566/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao Requerimento nº 970/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7C05-4124-2762-1D56 e informe o código 7C05-4124-2762-1D56

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7C05-4124-2762-1D56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 02/12/2025 09:25:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7C05-4124-2762-1D56

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 2- 33.383/2025

De: Fabricio S. - SEO-DT-SET

Para: SEO-DT - Departamento de Trânsito - A/C Romulo F.

Data: 03/11/2025 às 10:13:15

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL, SEO-DT, SEO-DT-SET

req 970/2025

Prezado,

Em resposta ao Requerimento Nº 970/2025, informamos que a solicitação referente à revitalização horizontal na Rua Araribóia e adjacências será incluída no planejamento para execução.

Paralelamente, no que diz respeito às demarcações de estacionamento, cumpre ressaltar que, conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume IV (Sinalização Horizontal) e Volume I (Sinalização Vertical), determina que as marcas delimitadores de estacionamento (quadrantes) somente devem ser aplicadas em locais devidamente regulamentados para estacionamento, geralmente em áreas do ESTAR - Estacionamento Regulamentado ou em espaçoes delimitados pelas autoridades de trânsito.

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO CORREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/86AD-E6BE-3FD4-21A3 e informe o código 86AD-E6BE-3FD4-21A3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 86AD-E6BE-3FD4-21A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABRICIO CORREIA DA SILVA (CPF 085.XXX.XXX-50) em 03/11/2025 10:13:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/86AD-E6BE-3FD4-21A3